DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.06.02 17:44:03 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 7.428, DE 27 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 27 de maio de 2014, com fundamento no Artigo 116, Parágrafo 1º., Inciso II, Alínea "b", da Lei nº 1.255, de 20 de maio de1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi, o servidor LUIZ GERALDO SEVERO SOARES, R.G.nº 42.811401-5, do cargo de "Operador de Computador", que vinha exercendo, que foi nomeado através da Portaria nº 1.673, de 1º. de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: A9JK+DJV

PORTARIA Nº 7.429, DE 27 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 08 de maio de 2014, JOSÉ ROBERTO ROSA, R.G.nº 13.690.689, da função de "Braçal", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 536, de 1º. de julho de 1994, em face do disposto no Art. 115, Inciso V e Art. 223, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: H1VIEFUI

PORTARIA Nº 7.430, DE 27 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 09 de maio de 2014, SIMONE DAS GRAÇAS ROSA , R.G.nº 30.751.730-5, do cargo de "Servente", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.448, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de maio de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: IGBTNN0J

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N015/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Projeto Executivo padrão CDHU para o empreendimento Cajobi – CDHU com 120 lotes a sem implantado no Município. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do Convite acima, onde foram HABILITADAS PAULO ROBERTO DESIDERIO – ME; FLÁVIO GALLO ENGENHARIA LTDA por considerá-las em consonância com as exigências do edital e INABILITAR a empresa SANERIBER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE por não apresentar a qualificação técnica contida no item 5.1.2 letra b do edital. Dessa forma, as empresas ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão, e não havendo interposição de recurso, fica desde já designado o dia 05 Junho as 10:00 horas para abertura do envelope nº2 (Propostas). Izabel Cristina Alves Somer - Presidente

Código Localizador: ENNNT8IO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Orçamentárias do 1º. Quadrimestre de 2.014

CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 03 de junho 2.014 (terça-feira) às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antonio Fernandes, 749 centro, em atendimento ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101/2.000, para acompanhamento da Execução das Metas Orçamentárias do 1º. Quadrimestre de 2.014.

Cajobi, 31 de maio de 2014.

MARCIO DONZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: RZNTQXY6